



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 112, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Consolida os Coordenadores e Respectivos Substitutos dos Núcleos da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), resolve:

Art. 1º. Consolidar as portarias de designação dos Exmos. Coordenadores e respectivos Substitutos dos Núcleos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região:

Núcleo Criminal de Combate a Corrupção
[Portaria PRR2 nº 70, de 1 de março de 2018](#)
Vigência até 05 de julho de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar.
- Coordenador Substituto - Dra. Andrea Bayão Pereira Freire.

Núcleo Criminal
[Portaria PRR2 nº 107, de 04 de abril de 2018](#)
Vigência até 17 de setembro de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Maurício Ribeiro Manso.
- Coordenador Substituto - Dr. Paulo Roberto B. Alves Carneiro.

Núcleo de Tutela Coletiva e Cível
[Portaria PRR2 nº 98, de 23 de março de 2018](#)
Vigência até 12 de agosto de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Luís Cesar Souza de Queiroz
- Coordenador Substituto - Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior.

Art. 2º. Os setores de acompanhamento das matérias de cada núcleo da Coordenadoria Jurídica deverão controlar e notificar a chefia de gabinete com 10 dias de antecedência para designação de novos membros.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, a Coordenadoria Jurídica e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

MPF
Ministério Público Federal